



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 26 de julho de 2021 • Ano VII • Edição N° 1819



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021)	2
PROCURADORIA	3
ATOS OFICIAIS	3
LEI (N° 806/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º 020-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 020-2021, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerária e serviços funerários, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2021, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.bll.org.br. Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.bll.org.br. Amélia Rodrigues – BA, 21 de julho de 2021. Duciene Boaventura Guimaraes – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 806/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

LEI Nº 806 DE 26 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 777/2020 E FIXA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 777/2020 que dispõe sobre a redução da carga horária dos profissionais de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, efetivos ou contratados, fixando, por conseguinte, a carga horária de tais profissionais para 40h (quarenta horas) semanal e 160h (cento e sessenta horas) mensal.

§ 1º. A revogação da norma sob destaque, com o consequente retorno da carga horária outrora fixada, não enseja majoração salarial.

§ 2º. A carga horária descrita no caput desta lei será de observância obrigatória para todos os servidores lotados nas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 777/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 26 de julho de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO